

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Confirma na carreira e reconhece a vitaliciedade de membro do Ministério Público do Estado da Bahia.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26, inciso VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, observado o disposto na Resolução nº 101, de 17 de dezembro de 2020, nos autos do Procedimento SIGA Nº 31161/2022, **RESOLVE CONFIRMAR NA CARREIRA E RECONHECER A VITALICIEDADE** do Promotor de Justiça FILIPE CEZAR GODOY, titular da Promotoria de Justiça de Baianópolis, na data de 31/10/2023.

Salvador, 3 de outubro de 2023.

WANDA VALBIRACI CALDAS FIGUEIREDO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos
Presidente do Conselho Superior em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA

Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros Presentes: Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Cleusa Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Adriani Vasconcelos Pazelli, Ricardo Régis Dourado, Nivaldo dos Santos Aquino, Ulisses Campos de Araújo. /////
//////////

COMUNICADO Nº 2938, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 112 e 113 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 55 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta nos autos dos procedimentos de gestão administrativa registrados no SIGA nº 7266/2020, após o prazo de desistência estabelecido pelo art. 1º da Resolução nº 22, de 17 de maio de 2011, **TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE TODOS OS INSCRITOS**, nos termos do edital nº 2515/2023, publicado na edição do DJE de 14/9/2023, à **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, para **ARACI - PROMOTORIA DE JUSTIÇA**, de entrância **INTERMEDIÁRIA**, cujo provimento restara prejudicado pela ausência de interessados, conforme edital / comunicado publicado em 2/8/2023.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 3 de outubro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

COMUNICADO Nº 2939, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 112 e 113 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 55 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta nos autos dos procedimentos de gestão administrativa registrados no SIGA nº 7257/2020, após o prazo de desistência estabelecido pelo art. 1º da Resolução nº 22, de 17 de maio de 2011, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE MANTIVERAM SUAS INSCRIÇÕES**, nos termos do edital nº 2516/2023, publicado na edição do DJE de 14/9/2023, à **REMOÇÃO INTERNA e PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, para **TUCANO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**, de entrância **INTERMEDIÁRIA**, cujo provimento restara prejudicado pela ausência de interessados, conforme edital / comunicado publicado em 2/8/2023, ou vaga remanescente.

1. **INSCRITOS À REMOÇÃO INTERNA.**

Não há inscritos

2. **INSCRITOS À PROMOÇÃO.**

	CANDIDATOS	QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	LISTA TRÍPLICE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 112 E 113 DA LC Nº 11/1996	OPÇÃO
1	Tarcisio Logrado de Almeida	3º Quinto	Não	-	Deferida	Não

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 3 de outubro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça